



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA Nº

Dê-se ao Art. 65 da MP nº 870/2019 a seguinte redação:

“Art. 65. A Escola de Administração Fazendária – Esaf do Ministério da Fazenda passa a se chamar Escola Superior de Administração Tributária – Esat e fica incorporada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O texto original do artigo 65 da MP 870/19 incorpora a Escola de Administração Fazendária à Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Propõe-se, na presente emenda, a modificação do texto, passando a mudança do nome da Escola de Administração Fazendária – Esaf sendo denominada Escola Superior de Administração Tributária – Esat e sua incorporação à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A atual Escola de Administração Fazendária – Esaf é um órgão fundamental para a garantia da eficiência da administração tributária e a eficácia do sistema tributário nacional. Além de garantir o treinamento operacional imprescindível à operacionalização dos processos básicos das administrações tributária e aduaneira, funciona como instância integradora dos fiscos da União, dos Estados e dos Municípios, por meio da identificação e disseminação de boas práticas e novas tecnologias fundamentais ao fortalecimento do federalismo fiscal no Brasil.

Além disso, serve como laboratório de teste antes da incorporação de novas soluções de modernização das administrações de tributos e da aduana e promoção da educação fiscal na sociedade brasileira.





A Esaf promove a cooperação técnica como intuito de consolidar programas e eventos de capacitação, bem como de captar recursos técnicos e/ou financeiros que beneficiem a gestão de finanças públicas, por meio de parcerias com organizações nacionais e internacionais.

Constitui-se, assim, em um pilar imprescindível para uma administração tributária e aduaneira que se pretenda eficiente e eficaz.

Observando o cenário internacional, verifica-se a importância da existência de um órgão dedicado ao estudo fiscal. Cita-se o exemplo da Espanha, com o Instituto de Estudios Fiscales (IEF), órgão autônomo atribuído ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade a realização de estudos, investigação e assessoramento econômico e jurídico em assuntos relacionados à arrecadação e gastos públicos e sua consequente influência econômica e social, além da análise de estatísticas tributárias.

A produção científica tributária também encontra grande relevância na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, organismo internacional que tem como missão promover nos países políticas voltadas à melhoria econômica e social das populações mundiais. Para alcançar tal objetivo, é essencial ter como base a pesquisa científica tributária, que engloba o estudo das políticas fiscais vigentes ao redor do mundo, bem como o comportamento dos contribuintes, para assim ser possível propor novos modelos.

Seguindo a tendência internacional e levando-se em consideração o desejo do Brasil em integrar o grupo de países-membros da OCDE, desejo este manifestado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes¹, é de extrema relevância que o país tenha uma escola dedicada exclusivamente à produção científica em matéria tributária.

Ainda com relação ao cenário internacional, a Esaf exerce outra função essencial ao país: a coordenação do Programa Nacional de Educação Fiscal, dedicado ao estímulo da participação dos cidadãos no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle fiscal do Estado.

A educação voltada à cidadania fiscal tem intrínseca relação com a fiscalização da aplicação dos recursos públicos arrecadados, como forma de obstar o desvio destes por meio da prática de corrupção. Ressalta-se que o Brasil ratificou acordos internacionais que versam sobre o combate à corrupção, entre eles a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CNUCC). O combate a essa prática passa pela democracia participativa, que apenas se desenvolve com a educação política e fiscal do cidadão.

¹ MOREIRA, Assis. Guedes quer Brasil na OCDE o mais cedo possível. *Valor Econômico*. 23 jan. 2019. Disponível em: < <https://www.valor.com.br/brasil/6080163/guedes-quer-brasil-na-ocde-o-mais-cedo-possivel>>. Acesso em 08 fev. 2019.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

Ademais, destaca-se o papel a ser exercido pela Esat no caso de uma possível reforma tributária no país. Entre as propostas para reforma está a criação de um imposto unificado (IBS – Imposto de Bens e Serviços); caso prospere, sua instituição exigirá atuação integrada dos fiscos de todos os entes federativos, sendo fundamental a existência da Esat para formação técnica dos servidores, em relação à legislação acerca do novo tributo, além de atuar como facilitadora na criação do ambiente organizacional positivo para a integração dos fiscos.

Atualmente a Esaf pode ser considerada o maior complexo educacional da Administração Pública brasileira, em função da experiência acumulada ao longo de sua existência e com a possibilidade de rápida mobilização de sua infraestrutura em todo o território nacional.

Isto posto, resta evidente a relevância do trabalho da Esaf ao país, sendo, portanto, essencial que se preserve sua existência como escola independente da Enap.

Sala da Comissão, em de de 2019.

SENADOR MAJOR OLIMPIO
PSL/SP



SF/19338.46101-30